



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

**PORTARIA N.º 026/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO  
PARA EXERCÍCIO DE MANDATO  
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que confere o disposto no inciso II do Art. 135 da Lei Complementar nº 938 de 24 de abril de 2024, **R E S O L V E**:

**AFASTAR**

Art. 1º - O Senhor **JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, para o exercício de Mandato Eletivo **PREFEITO** a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Brasilândia-MT em 14 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**  
Prefeito Municipal